



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.581/2024, CUITÉ – QUINTA - FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDICÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 675/GAPRE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, CPF: 066.502.394-45, e **EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário de Gabinete matrícula nº 2023083, CPF : 109.407.734-81 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato Nº 184/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ nº 42.649.742/0001-92**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 676/GAPRE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), MARIO DIAS RIBEIRO, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, matrícula nº 2023091, CPF: 066.502.394-45, e **RAEDSON JONES DA SILVA LIMA**, Secretário Executivo de Agricultura e Abastecimento, matrícula nº 2022353, CPF : 094.337.024.84 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato Nº 185/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **MONALISA SOUSA TRAVASSOS - CNPJ nº 27.850.566/0001-69**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO - CPIMSC

Gabinete do Presidente



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CNPJ-01-958.301/0001-95

Rua Francisco Theodoro da Fonseca S/N- Centro- Cuité-PB- Fone- 83-3372-2189 email: consorcio.saude.cuite@gmail.com site: https://cpimsc.pb.gov.br

Algodão de Jandaira, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Coronel Ezequiel/RN, Damião, Jaçanã, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Soledade, Sossego e São Vicente

ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO - CPIMSC, do exercício de 2024.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às oito horas e trinta minutos (8h30min) na cidade de Barra de Santa Rosa-PB, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Barra de Santa Rosa, Centro, cidade de Barra de Santa Rosa, Paraíba, reuniram-se os prefeitos dos municípios de: Baraúna – Sr. Manasses Gomes Dantas, Barra de Santa Rosa – Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto, Cuité – Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, Damião – Sr. Simone de Azevedo Santos Casado, Nova Floresta – Sr. Jarson Santos Silva, Pedra Lavrada – Sr. José Antônio de Vasconcelos, Picuí – Sr. Oliviano Dantas Remígio, São Vicente do Seridó – Sr. Erivan dos Anjos Leonardo e Sossego – Sr. Lusineide Oliveira Lima Almeida. Com as ausências justificadas dos prefeitos de: Algodão de Jandaira – Sr. Humberto Santos Costa, Coronel Ezequiel/RN – Sr. Claudio Marques de Macedo, Cubati – Sr. José Ribeiro de Oliveira, Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas, Jaçanã-RN – Sr. Uadir Antônio de Farias, Nova Palmeira – Sr. Ailton Gomes Medeiros e Soledade – Sr. Geraldo Moura Ramos; obedecendo à convocação através do Edital de convocação 004/2024, para deliberação da seguinte pauta: (1) APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2025, (2) CONTRATO DE RATEIO PARA 2025, (3) TABELA DE ESPECIALIDADES PARA 2025. (4) OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO CPIMSC. Aberto os trabalhos pelo Diretor Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde, o Senhor Jovino Pereira Nepomuceno Neto, havendo quórum, foi feita a composição da mesa de saudação aos presentes, pelo Diretor-Presidente, o Prefeito eleito anfitrião, Senhor Alex Sandro Azevedo Vieira, O Secretário Executivo do Consórcio – Senhor Jailson Gomes de Andrade, a Secretária Municipal de Saúde de Cuité, Sra. Adriana Selis de Sousa, representando o Conselho Técnico Executivo, pelo Presidente da CIR-Regional, Sr.

José de Lima Souza e o Assistente Jurídico do consórcio – Dr. Edgard Queiroz, após a formação da mesa, foi lida as nominatas: dos Prefeitos participantes do CPIMSC, dos Secretários (as) Municipais de Saúde e dos Prefeitos Eleitos na condição de convidados, estes, foram recepcionados com um Sumário 2024, organizado pela Secretária Executiva e assessoria, com informações relacionadas ao Consórcio. Em continuidade aos trabalhos foi dispensada a lida da ata da reunião anterior, Feita a leitura do Edital de Convocação n.º 004/2024, pela Secretária de Saúde do Município de Frei Martinho-PB, Sra. Katiane Maria Nogueira. Com a palavra o Diretor Presidente Jovino Nepomuceno, fez as saudações iniciais a deu boas vindas a todos os presentes; manifestou sua confiança nos trabalhos do consórcio para com a população, e relatou a sua importância para a política de saúde de todos os municípios, e que sua abrangência deveria perseguir outras áreas da administração. Facultou-se a palavra à mesa, usou-a em destaque o Bel. Edgard Queiroz, onde em breve relato, consignou as diversas aprovações das Prestações de Contas do Consórcio de Saúde, junto ao Tribunal de Contas, e frisou que é resultado do trabalho sério e comprometido de todo corpo funcional do consórcio de saúde. Não havendo mais inscrições. A mesa foi desfeita, e em seguida, se fez a convocação da mesa dos trabalhos, composta pelos prefeitos participantes, onde, se passou, então, a discussão dos pontos de pauta: **1. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO ANO 2025, 2. APROVAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO PARA O ANO DE 2025, 3. APROVAÇÃO DA TABELA DE ESPECIALIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025.** Inicialmente, foi lida a ata da reunião do Conselho Técnico Executivo do CPIMSC, que aconteceu no dia 19 de novembro de 2024, com a discussão, aprovação das demandas das especialidades para o exercício de 2025, já com a aprovação dos prefeitos nos quantitativos pré-estabelecimentos para o Contrato de Rateio. Em continuação, concedeu-se a palavra, ao Assessor Contábil do CPIMSC, que encaminhou a todos os prefeitos, o Relatório sobre a LOA 2025 e do Contrato de Rateio, fez uma explanação geral, apresentou às peças do orçamento, contrato de rateio e tabela de especialidades, consignou entre outros assuntos a perspectiva de um exercício orçamentário/financeiro com viés estritamente curto, o que requer um cuidado no ingresso das receitas e no conteúdo dos dispêndios, no entanto, como todo o orçamento é uma construção que decorre de uma ampla convergência com os Secretários Municipais de Saúde e uma aprovação prévia dos Prefeitos Municipais, não será causa de descontinuidade do aparato de demandas e ofertas dos serviços. Ressaltou a possibilidade de uso da subcláusula no Contrato de Rateio, que permitirá uma reorganização das demandas pelas novas gestões. E por fim, relatou que foram

medidos e bem examinados os aspectos aqui relatados, avaliou a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações orçamentárias, contrato de rateio, encontram amparo na legislação vigente e os eventos de maneira compatível com o objetivo do Consórcio de Saúde, e que estaria à inteira disposição dos Prefeitos presentes para algum esclarecimento adicional, que assim se fizer necessário. Em continuação, **O Diretor-Presidente, submeteu os temas a discussão, de tal modo, após analisados pelos presentes, foram aprovados por unanimidade todos os itens da pauta que irão à publicação oficial.** Com relação ao item 4 da pauta - Outros assuntos administrativos do CPIMSC, foi proposto em mesa, e aceito pelos presentes, a fixação da data de 06 de janeiro de 2025, para eleição do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Secretaria Executiva. Assim não mais havendo assuntos a tratar. Declarou-se encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que vai assinada por mim presidente Jovino Pereira Nepomuceno Neto e pelo Secretário Executivo do CIMSC, Senhor Jailson Gomes de Andrade.

Jovino Pereira Nepomuceno Neto
Barra de Santa Rosa, Paraíba, 27 de novembro de 2024.



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatáu e Seridó
Paraibano-CNPJ: 01.958.301/0001-95

Rua Francisco Theodoro da Fonseca S/N- Centro- Cuité-PB- Fone 83-3372-2189 email:consorcio.saude.cuite@gmail.com- site: https://cpimsc.pb.gov.br
Algodão de Jandaira, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Coronel Ezequiel/RN, Damião, Jaçaná, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Soledade, Sossego e São Vicente do Seridó.

Frequência da Assembleia- Dia 27/11/2024.
Município: Barra de Santa Rosa
Edital de Convocação n.º 004/2024.
PREFEITOS

Nome	Município	Assinatura
Humberto Santos Costa	Algodão de Jandaira	
Manasses Gomes Dantas	Baraúna	<i>Manasses Gomes Dantas</i>
Jovino P. Nepomuceno Neto	Barra de Santa Rosa	<i>Jovino P. Nepomuceno Neto</i>
Claúdio Marques Macedo	Cel. Ezequiel-RN	
Charles Cristiano Inácio Silva	Cuité	<i>Charles Cristiano Inácio Silva</i>
José Ribeiro de Oliveira	Cubati	
Simone de A. S. Casado	Damião	<i>Simone de A. S. Casado</i>
Sebastião Pinto Dantas	Frei Martinho	
Uadir Antônio de Farias	Jaçaná – RN	
Jarson Santos Silva	Nova Floresta	<i>Jarson Santos Silva</i>
Ailton Gomes Medeiros	Nova Palmeira	<i>Ailton Gomes Medeiros</i>
José Antonio V. Costa	Pedra Lavrada	<i>José Antonio V. Costa</i>
Olivânio Dantas Remígio	Picuí	<i>Olivânio Dantas Remígio</i>
Erivam dos Anjos Leonardo	São Vicente do Seridó	<i>Erivam dos Anjos Leonardo</i>
Lusineide O. Lima Almeida	Sossego	<i>Lusineide O. Lima Almeida</i>
Geraldo Moura Ramos	Soledade	



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatáu e Seridó Paraibano - CNPJ-01-958.301/0001-95

Rua Francisco Theodoro da Fonseca S/N- Centro- Cuité-PB- Fone 83-3372-2189 email: consorcio.saude.cuite@gmail.com- site: https://cpimsc.pb.gov.br
Algodão de Jandaira, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Coronel Ezequiel/RN, Damião, Jaçaná, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Soledade, Sossego e São Vicente do Seridó.

ORÇAMENTO 2025.
N.º 001/2024.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatáu e Seridó Paraibano para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto, e após aprovação em Assembleia Geral, estabelece pelas normas abaixo articuladas, o orçamento geral:

Artigo 1º - Fica estabelecido o ORÇAMENTO PROGRAMA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO – CPIMSC, para o exercício econômico-financeiro de 2025, discriminado pelos anexos integrantes, que estima a RECEITA em R\$ 9.885.892,44 (nove milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), e a DESPESA em R\$ 9.885.892,44 (nove milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante as transferências das cotas estabelecidas no Contrato de Rateio 001/2025, onde constará na forma e proporções e desdobramentos especificados.

§ 1.º - As demais receitas decorrerão da arrecadação de impostos sobre Patrimônio e a Renda e rendimentos de aplicações dos depósitos bancários, conforme valores previstos no anexo II – Resumo Geral da Receita.

§ 2º - Poderá haver receitas extraordinárias, com a realização de serviços de especialidades, para municípios não consorciados, formalizados através de Contrato de Serviços.

Artigo 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do consórcio com a manutenção dos serviços públicos de saúde, estabelecidas pelas diretrizes da Assembleia Geral e Conselho Técnico Consultivo, integrando para tal finalidade o anexo das despesas por categorias econômicas.

Jovino Pereira Nepomuceno Neto
Jailson Gomes de Andrade

Artigo 4º - A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Conselho Diretor tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Artigo 5º - Para execução do orçamento, fica o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano – CPIMSC, autorizado a:

I – Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada, com a seguinte finalidade:

- a) Atender insuficiências nas dotações vinculadas às categorias econômicas específica, utilizando com recursos os definidos nos artigos 7º e 43º da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17.03.64.

§ único – O limite fixado no item I deste artigo poderá ser alterado mediante proposta do Conselho Diretor e aprovação da Assembleia Geral dos consorciados.

Artigo 6º - Este orçamento terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

Artigo 7º - Publique-se e ciência aos prefeitos consorciados (anexo IV).

Artigo 8º - Compõem o presente orçamento os anexos seguintes, quadro de detalhamento da despesa, consolidados de programa, ação, subfunção e seus anexos.

Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano, em 27 de novembro de 2024.

BARRA DE SANTA ROSA, PB, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
DIRETORA VICE-PRESIDENTE

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
SECRETÁRIA

JAILSON GOMES DE ANDRADE
SECRETÁRIO EXECUTIVO

BENEDITO VENÂNCIO DA FONSECA JÚNIOR
CONTADOR
CRC/PB-4015
Benedito V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/PB-4015

Página : 1 / 2

ESTADO DA PARAIBA
01-CUITÉ (I)
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA
EXERCÍCIO: 2025



R E C E I T A		D E S P E S A	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITAS CORRENTES	9.886.892,44	DESPESAS CORRENTES	9.886.174,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	430.800,00	PERSONAL E ENCARGO SOCIAL	982.193,95
CONTRIBUIÇÕES	120.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.895.021,64
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITAS AGROPECUÁRIAS	600.000,00		
RECEITAS DE SERVIÇOS	8.644.724,44		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00		
RECEITAS DE DEDUÇÃO	0,00		
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	9.886.892,44	TOTAL DA DESPESA CORRENTE	9.883.174,59
		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	197.717,85
		TOTAL	9.886.892,44
		DESPESAS DE CAPITAL	197.717,85
		OPERACIONES DE CREDITOS	0,00
		ALÍQUOTAS DE BIENS	0,00
		INVESTIMENTOS	0,00
		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00
		TOTAL DA RECEITA CAPITAL	0,00
		TOTAL DA DESPESA CAPITAL	197.717,85
		DEFICIT DO ORÇAMENTO DE CAPITAL	197.717,85
		TOTAL	197.717,85

Benedito V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/PB-4015

Copyright © 2024, Ino Public Informatics - Todos os direitos reservados. Tel: (81) 3262 7744 (PCTB) (81) 3600 0000

Página : 2 / 2

ESTADO DA PARAIBA
01-CUITÉ (I)
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA
EXERCÍCIO: 2025



R E C E I T A		D E S P E S A	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITAS CORRENTES	9.883.174,59	DESPESAS CORRENTES	9.886.892,44
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	197.717,85	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
RECEITAS DE DEDUÇÃO	0,00	RESERVA DE PREVIDÊNCIA DO RPPS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	9.886.892,44	TOTAL	9.886.892,44
DEFICIT	0,00	SUPERÁVIT	0,00
TOTAL GERAL	9.886.892,44	TOTAL GERAL	9.886.892,44

Benedito V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/PB-4015

Copyright © 2024, Ino Public Informatics - Todos os direitos reservados. Tel: (81) 3262 7744 (PCTB) (81) 3600 0000

ANEXO IV
(LISTA DE ASSINATURAS - ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATÁ E SERIDÓ PARAIBANO – CPIMSC, AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA-PB).

- ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB
PREFEITO – HUMBERTO SANTOS COSTA
- BARAÚNA-PB
PREFEITO – MANASSES GOMES DANTAS
- BARRA DE SANTA ROSA-PB
PREFEITO – JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
- CORONEL EZEQUIEL-RN
PREFEITO – CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
- CUBATI-PB
PREFEITO – JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
- CUITÉ-PB
PREFEITA – CHARLÊS CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
- DAMIÃO-PB
PREFEITA – SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
- FREI MARTINHO-PB
PREFEITO – SEBASTIÃO PINTO DANTAS
- JAÇANÁ-RN
PREFEITO – UADIR ANTÔNIO DE FARIAS
- NOVA FLORESTA-PB
PREFEITO – JARSON SANTOS SILVA
- NOVA PALMEIRA-PB
PREFEITO – AILTON GOMES MEDEIROS
- PEDRA LAVRADA-PB
PREFEITO – JOSÉ ANTÔNIO DE VASCONCELOS DA COSTA
- PICUÍ-PB
PREFEITO – OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
- SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB
PREFEITO – ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
- SOLEDADE-PB
PREFEITO – GERALDO MOURA RAMOS
- SOSSEGO-PB
PREFEITA – LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA

ESTADO DA PARAIBA
01-CUITÉ ()
ANEXO - CONSOLIDADO POR RECEITA E DESPESA
EXERCÍCIO:2025



R E C E I T A S		D E S P E S A S	
Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
1000- Receitas Correntes			
9.865.892,44	01-LEGISLATIVA	9.865.892,44	
430.600,00	02-JUDICIÁRIA		
430.600,00	03-ESSENCIAL À JUSTIÇA		
71.400,00	04-ADMINISTRAÇÃO		
959.400,00	05-DEFESA NACIONAL		
133.000,00	06-SEGURANÇA PÚBLICA		
120.000,00	07-RELAÇÕES EXTERIORES		
120.000,00	08-ASSISTÊNCIA SOCIAL		
690.360,00	09-PREVIDÊNCIA SOCIAL		
690.360,00	10-SAUDE		
690.360,00	11-TRABALHO		
8.844.732,44	12-EDUCAÇÃO		
8.844.732,44	13-CULTURA		
8.844.732,44	14-DIREITOS DA CIDADANIA		
	15-URBANISMO		
	16-HABITAÇÃO		
	17-SANEAMENTO		
	18-GESTÃO AMBIENTAL		
	19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
	20-AGRICULTURA		
	21-ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		
	22-INDÚSTRIA		
	23-COMÉRCIO E SERVIÇO		
	24-COMUNICAÇÕES		
	25-ENERGIA		
	26-TRANSPORTE		
	27-DESPORTO E LAZER		
	28-ENCARGOS ESPECIAIS		
	29-TURISMO		
	99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Copyright © 2024, Ivo Public Informatics - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTE VA.0008)

[Handwritten signature]
Benedito V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/PA-4015

ESTADO DA PARAIBA
01-CUITÉ ()
ANEXO - CONSOLIDADO POR RECEITA E DESPESA
EXERCÍCIO:2025



R E C E I T A S		D E S P E S A S	
Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Total das Receitas R\$			
9.865.892,44	Total das Despesas R\$		
9.865.892,44			

Copyright © 2024, Ivo Public Informatics - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTE VA.0008)

[Handwritten signature]
Benedito V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/PA-4015

ESTADO DA PARAIBA
01-CUITÉ ()
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2025



Recita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$		Categoria Econômica	
			Origem		Destinação	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução
Receitas Correntes						
1.1	...	Receitas Correntes	430.600,00	0,00	9.865.892,44	0,00
1.1.1	...	Impostos, taxas e contribuições de Melhoria	0,00	0,00		
1.1.1.1	...	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	71.400,00	0,00		
1.1.1.1.1	...	Imposto sobre a Renda - Região na Fonte - Trabalho	71.400,00	0,00		
1.1.1.1.1.1	...	Imposto sobre a Renda - Região na Fonte - Trabalho - Principal	71.400,00	0,00		
1.1.1.1.1.1.1	...	Imposto sobre a Renda - Região na Fonte - Trabalho - Principal	71.400,00	0,00		
1.1.1.1.2	...	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	359.400,00	0,00		
1.1.1.1.2.1	...	Impostos sobre Serviços	359.400,00	0,00		
1.1.1.1.2.1.1	...	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	359.400,00	0,00		
1.1.1.1.2.1.1.1	...	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	359.400,00	0,00		
1.3	...	Receita Patrimonial	120.000,00	0,00		
1.3.1	...	Valores Mobiliários	120.000,00	0,00		
1.3.1.1	...	Reservas em Bancos e Instituições Financeiras	120.000,00	0,00		
1.3.1.1.1	...	Reservas em Depósitos Bancários	120.000,00	0,00		
1.3.1.1.1.1	...	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	120.000,00	0,00		
1.3.1.1.1.1.1	...	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	120.000,00	0,00		
1.8	...	Receita de Serviços	690.360,00	0,00		
1.8.1	...	Outros Serviços	690.360,00	0,00		
1.8.1.1	...	Serviços de Atendimento à Saúde	690.360,00	0,00		
1.8.1.1.1	...	Serviços de Atendimento à Saúde	690.360,00	0,00		
1.8.1.1.1.1	...	Serviços de Atendimento à Saúde - Pac. Psj	386.160,00	0,00		
1.8.1.1.1.1.1	...	Serviços de Atendimento à Saúde - Cuiá	310.200,00	0,00		
1.7	...	Transferências Correntes	8.844.732,44	0,00		
1.7.2	...	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	8.844.732,44	0,00		
1.7.2.3	...	Transferências de Municípios e Comunidades Públicas	8.844.732,44	0,00		
1.7.2.3.50.0.1.01	...	Transferências de Municípios e Comunidades Públicas	8.844.732,44	0,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.1	...	Transferências de Municípios e Comunidades Públicas	8.844.732,44	0,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.1.1	...	Transferências de Municípios e Comunidades Públicas	8.844.732,44	0,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.1.1.1	...	Transferências de Municípios e Comunidades Públicas	8.844.732,44	0,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.1.1.1.1	...	Transferências de Municípios e Comunidades Públicas	8.844.732,44	0,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.1.1.1.1.1	...	Transferências de Municípios e Comunidades Públicas	8.844.732,44	0,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.1.1.1.1.1.1	...	Transferências de Municípios e Comunidades Públicas	8.844.732,44	0,00		
Total da Categoria Econômica (receitas - deduções) R\$						
			R\$		9.865.892,44	
Total da Lei Orçamentária (receitas - deduções)			R\$		9.865.892,44	

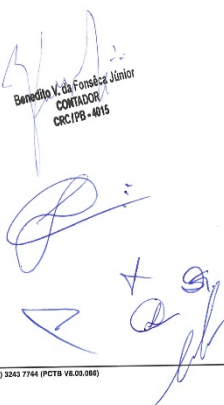
Copyright © 2024, Ivo Public Informatics - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTE VA.0008)

[Handwritten signature]
Benedito V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/PA-4015

ESTADO DA PARAÍBA
01-CUITÉ ()
ANEXO II - RESUMO GERAL DAS DESPESAS
EXERCÍCIO:2025

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
Despesas Correntes				
3	DESPESAS CORRENTES			9.688.174,59
3.1	DESPESAS CORRENTES		593.153,55	
3.1.90	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS		593.153,55	
3.1.90.04	APLICACOES DIRETAS	593.153,55		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	157.577,68		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	233.931,14		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	201.644,73		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.095.021,04	
3.3.90	APLICACOES DIRETAS	9.095.021,04		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	650.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.303.021,04		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.000,00		
Total R\$				9.688.174,59
Despesas de Capital				
4	DESPESAS DE CAPITAL			197.717,85
4.4	INVESTIMENTOS		197.717,85	
4.4.20	TRANSFERENCIAS A UNIAO	197.717,85		
4.4.20.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	197.717,85		
Total R\$				197.717,85
Total Geral R\$				9.885.892,44

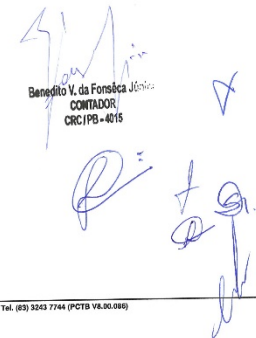
Benedito V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/PB-4015



ESTADO DA PARAÍBA
01-CUITÉ ()
ANEXO IA - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (O,V)
EXERCÍCIO: 2025

Função Subfunção Programa	Descrição	VALORES R\$			
		Ordinário	Vinculado	Especial	Total
10	SAÚDE	9.885.892,44	0,00	0,00	9.885.892,44
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	9.885.892,44	0,00	0,00	
10.122.0001	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE	9.885.892,44	0,00	0,00	
Total R\$		9.885.892,44	0,00	0,00	9.885.892,44

Benedito V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/PB-4015

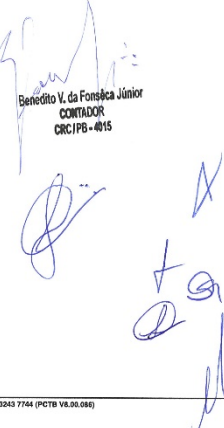


ESTADO DA PARAÍBA
01-CUITÉ ()
ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO
EXERCÍCIO:2025

01.0000-EXECUTIVO
01.001-CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
Despesas Correntes				
3	DESPESAS CORRENTES			9.688.174,59
3.1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS		593.153,55	
3.1.90	APLICACOES DIRETAS	593.153,55		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	157.577,68		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	233.931,14		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	201.644,73		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.095.021,04	
3.3.90	APLICACOES DIRETAS	9.095.021,04		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	650.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.303.021,04		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.000,00		
Despesas de Capital				
4	DESPESAS DE CAPITAL			197.717,85
4.4	INVESTIMENTOS		197.717,85	
4.4.20	TRANSFERENCIAS A UNIAO	197.717,85		
4.4.20.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	197.717,85		
Total do Órgão R\$				9.885.892,44

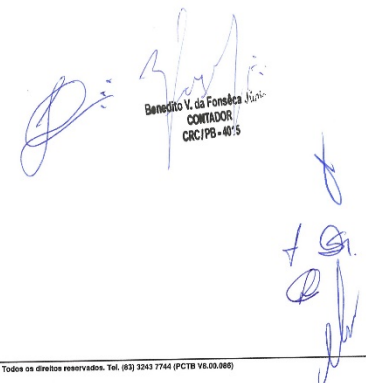
Benedito V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/PB-4015



ESTADO DA PARAÍBA
01-CUITÉ ()
ANEXO IA - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (P,A)
EXERCÍCIO: 2025

Função Subfunção Programa	Descrição	VALORES R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
10	SAÚDE	0,00	9.885.892,44	0,00	9.885.892,44
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	9.885.892,44	0,00	
10.122.0001	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE	0,00	9.885.892,44	0,00	
Total R\$		0,00	9.885.892,44	0,00	9.885.892,44

Benedito V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/PB-4015



Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
01.001	CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO	0,00	9.885.892,44	0,00	9.885.892,44
Total R\$		0,00	9.885.892,44	0,00	9.885.892,44

[Handwritten signature]
Benedito V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/ PB - 4015

[Handwritten initials]

01.0000-EXECUTIVO
01.001-CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
10	SAUDE	0,00	9.885.892,44	0,00	9.885.892,44
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	9.885.892,44	0,00	9.885.892,44
10.122.0001	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE	0,00	9.885.892,44	0,00	9.885.892,44
10.122.0001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO	0,00	9.885.892,44	0,00	9.885.892,44
Total do Órgão R\$					9.885.892,44

[Handwritten signature]
Benedito V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/ PB - 4015

[Handwritten initials]

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Fiscal	Seguridade	Total
10	SAUDE	9.885.892,44	0,00	9.885.892,44
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	9.885.892,44	0,00	9.885.892,44
10.122.0001	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE	9.885.892,44	0,00	9.885.892,44
Total R\$		9.885.892,44	0,00	9.885.892,44

[Handwritten signature]
Benedito V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/ PB - 4015

[Handwritten initials]

Descrição do Órgão/Função	Despesa Empenhada Valor R\$
Órgão: 01001 CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO	
Função: 10 SAÚDE	9.885.892,44
Total do Órgão R\$	9.885.892,44
Total R\$	9.885.892,44

[Handwritten signature]
Benedito V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/ PB - 4015

[Handwritten initials]

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
10	SAÚDE	0,00	9.885.892,44	0,00	9.885.892,44
Total R\$		0,00	9.885.892,44	0,00	9.885.892,44

[Handwritten signature]
Benedito V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/PB-4015

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
Atividades					
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO	0,00	9.885.892,44	0,00	9.885.892,44
Total das Atividades R\$		0,00	9.885.892,44	0,00	9.885.892,44
Total R\$		0,00	9.885.892,44	0,00	9.885.892,44

[Handwritten signature]
Benedito V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/PB-4015

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
0001	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE	0,00	9.885.892,44	0,00	9.885.892,44
Total R\$		0,00	9.885.892,44	0,00	9.885.892,44

[Handwritten signature]
Benedito V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/PB-4015

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	9.885.892,44	0,00	9.885.892,44
Total R\$		0,00	9.885.892,44	0,00	9.885.892,44

[Handwritten signature]
Benedito V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/PB-4015

ESTADO DA PARAÍBA
01-CUITÉ ()
ANEXO ID - POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (F,S,E)
EXERCÍCIO:2025

Página : 1 / 1

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Fiscal	Seguridade	Total
10	SAÚDE	9.885.892,44	0,00	9.885.892,44
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	9.885.892,44	0,00	
10.122.0001	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE	9.885.892,44	0,00	
Total R\$		9.885.892,44	0,00	9.885.892,44

[Handwritten Signature]
Benedito V. da Fonseca
CONTADOR
CRC/SP - 4015

[Handwritten Signature]

ESTADO DA PARAÍBA
01-CUITÉ ()
ANEXO - CONSOLIDADO POR NATUREZA DA DESPESA (P,A)
EXERCÍCIO:2025

Página : 1 / 1

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
DESPESA CORRENTE					
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	157.577,68	0,00	157.577,68
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	233.931,14	0,00	233.931,14
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	201.644,73	0,00	201.644,73
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	8.303.021,04	0,00	8.303.021,04
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Sub Total R\$		0,00	9.688.174,59	0,00	9.688.174,59
DESPESA DE CAPITAL					
4.4.20.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	197.717,85	0,00	197.717,85
Sub Total R\$		0,00	197.717,85	0,00	197.717,85
Total R\$		0,00	9.885.892,44	0,00	9.885.892,44

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Benedito V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/SP - 4115

[Handwritten Signature]

ESTADO DA PARAÍBA
01-CUITÉ ()
ANEXO - CONSOLIDADO POR SUBFUNÇÃO (P,A)
EXERCÍCIO:2025

Página : 1 / 1

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	9.885.892,44	0,00	9.885.892,44
Total R\$		0,00	9.885.892,44	0,00	9.885.892,44

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Benedito V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/SP - 4015

[Handwritten Signature]

ESTADO DA PARAÍBA
01-CUITÉ ()
CONSOLIDADO DE PESSOAL
EXERCÍCIO:2025

Página : 1 / 1

Código	Descrição	Valor R\$
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
	Receita Corrente Líquida (prevista)	9.885.892,44
	RCL (prevista) Ajusta p/Cálculo de Pessoal	9.885.892,44
DESPESAS DE PESSOAL		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	157.577,68
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	233.931,14
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	201.644,73
Total R\$		593.153,55
RCL (prevista) Ajusta p/Cálculo de Pessoal (a) R\$		9.885.892,44
Total das Despesas (b) R\$		593.153,55
Índice %	(b/a)*100	6,00

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Benedito V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/SP - 4015

[Handwritten Signature]

ESTADO DA PARAÍBA
01-CUITÉ ()
LOA - RECEITAS e DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
EXERCÍCIO:2025

Table with columns: Fonte, Descrição, Receitas R\$ (a), Despesas R\$ (b), Saldo R\$ (c = a-b). Rows include various revenue and expense categories like 'Recursos não Vinculados de Impostos', 'Transferências do FUNDEB', etc.

Benedito V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/ PB - 4015

ESTADO DA PARAÍBA
01-CUITÉ ()
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2025

01.0000 - EXECUTIVO
01.0001-CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO

Table with columns: Sequência, Classificação da Despesa, Descrição, Fonte, Valor Orçado, Total. Rows include 'MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO' with sub-items like 'CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO', 'VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL', etc.

Benedito V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/ PB - 4015

Handwritten signature and initials.

ESTADO DA PARAÍBA
01-CUITÉ ()
LOA - RECEITAS e DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
EXERCÍCIO:2025

Table with columns: Fonte, Descrição, Receitas R\$ (a), Despesas R\$ (b), Saldo R\$ (c = a-b). Rows include 'Transferências da União - inciso I do art. 5º da L', 'Transferência da União referente à Compensação Fin', etc.

Benedito V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/ PB - 4015



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraíba- CNPJ-01-958.301/0001-95
Rua Francisco Theodoro da Fonseca S/N- Centro- Cuité-PB- Fone: 83-3372-2189 email:consorcio.saude.cuit@email.com.br
https://cpimsc.pb.gov.br

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATÁ E SERIDÓ PARAIBANO - CIMSC

CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2025.

Contrato de Rateio que entre si celebram os municípios que integram o CPIMSC/PB.

O MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.912.363/0001-13, com sede na Rua Cônego José Rodrigues Fidelis, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Humberto Santos Costa;

O MUNICÍPIO DE BARAUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.512/0001-71, com sede na Rua José Mendes de Araújo, S/N, Centro – Barauna-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Manasses Gomes Dantas;

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.993.925/0001-92 com sede na Rua Manoel de Souza Lima, 118, Centro – Barra de Santa Rosa – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto;

O MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.158.669/0001-18, com sede na Rua Antunes Sobrinho, S/N, Centro – Coronel Ezequiel – RN, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Claudio Marques de Macedo;

O MUNICÍPIO DE CUBATI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.732.182/0001-05, com sede na Rua José Araújo Dantas, 138, Centro – Cubati – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. José Ribeiro de Oliveira;

O MUNICÍPIO DE CUITÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.732.174/0001-50, com sede na Rua 15 de Novembro, S/N, Centro – Cuité – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva;

Handwritten signatures and initials of the municipalities' representatives.

O MUNICÍPIO DE DAMIÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.336/0001-57, com sede na Rua Juviano Gomes de Lima, S/N, Centro – Damião – PB, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, a Sra. Simone de Azevedo Santos Casado;

O MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.737.785/0001-91, com sede no Largo da Guia, S/N, Centro – Frei Martinho – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Sebastião Pinto Dantas;

O MUNICÍPIO DE JAÇANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.158.800/0001-47, com sede na Rua Francisco de Paula, S/N, Centro – Jaçaná – RN, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Uadir Antônio de Farias;

O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.739.625/0001-81, com sede na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293, Centro – Nova Floresta – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Jarson Santos Silva;

O MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.739.930/0001-73, com sede na Rua Jorge Mendonça, 237, Centro – Nova Palmeira – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Ailton Gomes Medeiros;

O MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.740.466/0001-35, com sede na Rua Estudante Eliomar Cordeiro, 141, Centro – Pedra Lavrada – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. José Antônio de Vasconcelos da Costa;

O MUNICÍPIO DE PICUI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.741.399/0001-73, com sede na Rua João Pessoa, 29, Centro – Picuí – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Olivânio Dantas Remígio;

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.916.124/0001-23, com sede na Rua Senador Ruy Carneiro, 353, Centro – São Vicente do Seridó – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Erivan dos Anjos Leonardo;

O MUNICÍPIO DE SOLEDADE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.919.425/0001-00, com sede na Rua José Francisco de Araújo, 62, Centro – Soledade – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Geraldo Moura Ramos;

O MUNICÍPIO DE SOSSEGO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.613.663/0001-44, com sede na Rua Horácio Ferreira, 167, Centro – Sossego – PB, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, a Sra. Lusineide Oliveira Lima Almeida.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Município	Natureza da Despesa Pessoal e Enc. Sociais Valores previstos em reais
ALGODÃO DE JANDAÍRA	15.457,51
BARAÚNA	49.408,54
BARRA DE SANTA ROSA	44.232,48
CORONEL EZEQUIEL –RN	14.873,32
CUBATI	21.023,40
CUITÉ	69.602,59
DAMIÃO	21.206,48
FREI MARTINHO	28.672,92
JAÇANÁ – RN	18.355,93
NOVA FLORESTA	35.206,29
NOVA PALMEIRA	27.784,78
PEDRA LAVRADA	24.215,66
PICUI	69.004,71
SÃO VICENTE DE SERIDÓ	31.434,98
SOLEDADE	18.229,92
SOSSEGO	29.974,43

III – Do montante repassado, os gastos com os serviços e insumos de saúde totalizam R\$ 7.953.153,84 (sete milhões, novecentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), rateado entre os CONTRATANTES da seguinte forma:

Município	Natureza da Despesa Outras Despesas Correntes Valores previstos em reais
ALGODÃO DE JANDAÍRA	237.015,11
BARAÚNA	757.597,59
BARRA DE SANTA ROSA	678.231,36
CORONEL EZEQUIEL –RN	228.057,59
CUBATI	322.358,73
CUITÉ	1.067.239,78
DAMIÃO	325.166,09
FREI MARTINHO	439.651,44
JAÇANÁ – RN	281.457,62
NOVA FLORESTA	539.829,84
NOVA PALMEIRA	426.033,27
PEDRA LAVRADA	371.306,77
PICUI	1.058.072,28
SÃO VICENTE DE SERIDÓ	482.002,98
SOLEDADE	279.525,51
SOSSEGO	459.607,90

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

RESOLVEM, em vista as disposições contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como, na Portaria STN nº 72 de 01 de Fevereiro de 2012, de comum acordo, firmar o presente CONTRATO DE RATEIO, objetivando a regulamentação orçamentária e financeira do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAU E SERIDÓ PARAIBANO - CPIMSC, mediante as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I - Constitui objeto do presente instrumento, ratear entre os CONTRATANTES as despesas do CPIMSC, que totalizarão o montante anual de R\$ 8.644.732,44 (Oito milhões seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para o período de janeiro a dezembro de 2025, os quais serão rateados da seguinte forma.

Município	Repasso Previsto Valores previstos em reais
ALGODÃO DE JANDAÍRA	257.625,12
BARAÚNA	823.475,64
BARRA DE SANTA ROSA	737.208,00
CORONEL EZEQUIEL–RN	247.888,68
CUBATI	350.389,92
CUITÉ	1.160.043,24
DAMIÃO	353.441,40
FREI MARTINHO	477.882,00
JAÇANÁ – RN	305.932,20
NOVA FLORESTA	586.771,56
NOVA PALMEIRA	463.079,64
PEDRA LAVRADA	403.594,32
PICUI	1.150.078,56
SÃO VICENTE DE SERIDÓ	523.916,28
SOLEDADE	303.832,08
SOSSEGO	499.573,80

II – Do montante repassado, os Gastos com Pessoal e Encargos Sociais totalizam – R\$ 518.683,95 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), onerando da seguinte forma os CONTRATANTES, para os fins de limite de gastos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

IV – Do montante repassado, os gastos com investimentos totalizam R\$ 172.849,65 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove e sessenta e cinco centavos) na seguinte proporção:

Município	Natureza da Despesa Investimento Valores previstos em reais
ALGODÃO DE JANDAÍRA	5.152,50
BARAÚNA	16.469,51
BARRA DE SANTA ROSA	14.744,16
CORONEL EZEQUIEL -RN	4.957,77
CUBATI	7.007,80
CUITÉ	23.200,86
DAMIÃO	7.068,83
FREI MARTINHO	9.557,64
JAÇANÁ – RN	6.118,64
NOVA FLORESTA	11.735,43
NOVA PALMEIRA	9.261,59
PEDRA LAVRADA	8.071,89
PICUI	23.001,57
SÃO VICENTE DE SERIDÓ	10.478,33
SOLEDADE	6.076,64
SOSSEGO	9.991,48

Subcláusula Primeira - As receitas especificadas nesta cláusula serão computadas no seguinte código especificado no anexo I da Portaria STN / SOF Nº 163, de 04 de maio de 2001, alterada pela Portaria Conjunta Nº 1, de 20 de Junho de 2011: 1739.50.0.0.00 – Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – (Registra as receitas repassadas pelos Municípios a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

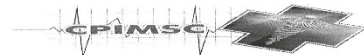
O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DOS CONTRATANTES.

Subcláusula Primeira – As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas mediante a utilização dos respectivos recursos financeiros constantes das Leis Orçamentárias Municipais, distribuídos por município conforme acima especificado, e repassados mensalmente ao CPIMSC, de acordo com a tabela de custos mensais, elaborada pela Secretaria Executiva do CPIMSC.

Sub-Cláusula Segunda – O CPIMSC fica autorizado pelo presente Contrato de Rateio a debitar na Conta do FPM – Fundo de Participação dos Municípios – de cada ente consorciado, o valor previsto na Sub-Cláusula primeira da Cláusula Terceira, podendo o

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano-CNPJ: 01.958.301/0001-95

RESOLUÇÃO n.º 007/2024.

O Diretor-Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano – CPIMSC, no uso das atribuições estatutárias e aprovação em assembleia geral dos municípios consorciados.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Tabela de procedimentos das especialidades e serviços, que deverá ser executada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano – CPIMSC, conforme valores estabelecidos no ANEXO I.

Art. 2 - A presente Resolução entrará em vigor no exercício orçamentário-financeiro de 2025.

Publique-se.

Cuité-PB, 27 de Novembro de 2024.

Jovino Pereira Nepomuceno Neto
Diretor-Presidente do CPIMSC

débito acontecer nas quotas dos dias 10, 20 ou 30, conforme acordado com cada município.

Subcláusula Terceira – O CPIMSC fica autorizado a arrecadar como receita orçamentária, as receitas provenientes dos impostos retidos dos pagamentos de serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas, inclusive os executados através de convênios com outras esferas de governo ou entidades públicas e privadas nacionais ou internacionais ou outros serviços de terceiros e a realizar despesas orçamentárias vinculadas às estas receitas de acordo com o Orçamento do Consórcio.

Subcláusula Quarta – Os valores dos repasses poderão sofrer alterações por não efetivação dos serviços contratados, alterando sua cota de repasse, observando-se a proporcionalidade das cláusulas anteriores.

Subcláusula Quinta – Os valores poderão ser modificados durante a execução orçamentária, por acréscimo de alguma especialidade requerida pelos municípios consorciados, o que resultará no aumento dos repasses e sua proporcionalidade das cláusulas anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos trabalhos do CPIMSC será exercida pelo Conselho Fiscal, independentemente da solicitação de prestação de contas de quaisquer dos contratantes, além da atividade de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuité – PB, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato. E, por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em duas (2) vias de igual teor e valor.

Barra de Santa Rosa – PB, 27 de novembro de 2024.

Humberto Santos Costa
Prefeito de Algodão de Jandaira

Manasses Gomes Dantas
Prefeito de Baraúna

Jovino Pereira Nepomuceno Neto
Prefeito de Barra de Santa Rosa

Claudio Marques de Macedo
Prefeito de Coronel Ezequiel

José Ribeiro de Oliveira
Prefeito de Cubati

Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito de Cuité

Simone de Azevedo Santos Casado
Prefeita de Damião

Sebastião Pinto Dantas
Prefeito de Frel Martinho

Uadir Antônio de Farias
Prefeito de Jaçaná

Jarson Santos Silva
Prefeito de Nova Floresta

Ailton Gomes Medeiros
Prefeito de Nova Palmeira

José Antônio de Vasconcelos da Costa
Prefeito de Pedra Lavrada

Olivário Dantas Remígio
Prefeito de Picuí

Erivam dos Anjos Leonardo
Prefeito de São Vicente do Seridó

Geraldo Moura Ramos
Prefeito de Soledade

Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita de Sossego

(ANEXO I)

Tabelas de Procedimentos do CPIMSC

Ano: 2025

Ordem	Especialidade/Serviços	Valor
01	Oftalmologia	R\$ 70,35
02	Dermatologia	R\$ 82,00
03	Neurologia	R\$ 82,00
04	Mastologia	R\$ 82,00
05	Otorrinolaringologia	R\$ 82,00
06	Endocrinologia	R\$ 82,00
07	Urologia	R\$ 82,00
08	Cardiologia	R\$ 82,00
09	Psiquiatria	R\$ 82,00
10	Pneumologia	R\$ 82,00
11	Reumatologia	R\$ 82,00
12	Ultrasonografias	R\$ 81,00
13	Endoscopia Digestiva	R\$ 155,00
14	Punção Aspirativa da Mama	R\$ 157,50
15	Corem Biopsias da Mama	R\$ 367,50
16	EEG Laudo	R\$ 47,00
17	Ginecologia	R\$ 82,00
18	Eco cardiograma	R\$ 189,00
19	Colposcopia	R\$ 84,00
20	Junta Médica	R\$ 8.400,00
21	Mamografias	R\$ 52,50
22	Colonoscopias	R\$ 513,45
23	Glaucomas e Colírios	R\$17.500,00
24	Neuropediatria	R\$220,00
25	Angiologista	R\$82,00
26	Gastroenterologista	R\$82,00
27	Tomografias Laudos e Imagens	R\$54,00
28	Coposcopia com Biopsia	R\$135,00
29	Usg com Doppler	R\$180,00
30	Pequenas Cirurgias Dermatológicas	R\$250,00
31	Ortopedia	R\$82,00

Rua Francisco Theodoro da Fonseca - Centro Cuité-PB- Fone: 83- 3372-2189-
emailconsorcio.saude.cuite@gmail.com
Algodão Jandaia, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Celi Ezequiel, Damião, Jaçaná, F Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Sossego e São Vicente



**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatã e
Seridó Paraibano-CNPJ: 01.958.301/0001-95**

RESOLUÇÃO n.º 007/2024.

O Diretor-Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatã e Seridó Paraibano – CPIMSC, no uso das atribuições estatutárias e aprovação em assembleia geral dos municípios consorciados.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Tabela de procedimentos das especialidades e serviços, que deverá ser executada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatã e Seridó Paraibano – CPIMSC, conforme valores estabelecidos no ANEXO I.

Art. 2 - A presente Resolução entrará em vigor no exercício orçamentário-financeiro de 2025.

Publique-se.

Cuité-PB, 27 de Novembro de 2024.

Jovino Pereira Nepomuceno Neto
Diretor-Presidente do CPIMSC



**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatã e
Seridó Paraibano - CNPJ-01.958.301/0001-95**

Rua 17 de Junho N° 221- 1ª Andar A- Centro - Cuité-PB- CEP:
58.175-000- Fone- g3 3372 2189

email: consorcio.saude.cuite@gmail.com

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO TÉCNICO EXECUTIVO DO
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CURIMATAU E
SERIDÓ PARAIBANO - CIMSC, exercício de 2024.**

Aos dezenove (19) dias do mês de novembro (II) de dois mil e vinte e quatro (2024), as quatorze horas e trinta minutos (14h30m), no auditório da secretaria municipal de saúde, na cidade de Pedra Lavrada-PB, reuniram-se as secretarias municipais de Saúde que compõem o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatã e Seridó Paraibano: Estiveram presentes na reunião BARRA DE SANTA ROSA - Secretária Gabriels Santos Nepomuceno, SERIDÓ- Dr. Francisco Airton de Moraes, PICUI - Secretária Janaína de Medeiros Lima Almeida; FREI MARTINHO - Secretária Katiane Maria Nogueira; BARAÚNA - Secretário José de Lima Sousa; SOSSEGO - Secretária Suzana Braga Guimarães; PEDRA LAVRADA - Secretária Maria Ângela Lucia da Silva; CUBATI - Secretária Elaine Cristina de Souza Medeiros; NOVA FLORESTA - Secretário Severino Silvério de Oliveira, DAMIÃO - Maria de Fátima Ribeiro Mendes, JACANÁ-RN - Alessandra Cordeiro Araújo. Em consonância com a convocação através do **Ofício de Convocação n.º. 155/2024/Gab/sec**, sob a convocação do secretário o senhor Jailson Gomes de Andrade, se fizeram presentes à mesa, Sra. Gabriella Santos Nepomuceno Secretária Municipal de Saúde Barra de Santa Rosa, repre entando o presidente do CIMSC Prefeito Municipal de Barra de Santa Rosa, o senhor Jovino Pereira Nepomuceno Neto o Secretário Executivo do consórcio, Sr. Jailson Gomes de Andrade, o presidente da CIR secretário de Baraúna - José de Lima Sousa, Katiane Nogueira recebeu a incumbência da redação da ata, para deliberação da seguinte pauta: (1) Ofício de Convocação para reunião administrativa do CPIMSC com os secretários de saúde (2) Ofício 151/2024 - Gab/sec. Assunto encaminha dados e Valores acerca da Elaboração do Orçamento do CIMSC - exercício 2025- conforme solicitações de demandas apresentadas através de ofício pelos secretários de saúde, (3) Pautas administrativas sobre o orçamento do CPIMSC - inclusões de serviços e especialidades para o exercício 2025, formada a mesa diretora, foi facultada a fala ao secretário do CPIMSC seu Jailson, fala da importância do trabalho do consórcio, que temos que fortalecer para que seja dada continuidade a esse serviços, explicou sobre algumas especialidades que foram inseridas na demanda para 2025, demandas como colonoscopia, endoscopia com retirada de pólipos, ortopedia, gastroenterologista e outras demandas a serem definidas, os municípios

(ANEXO I)

Tabelas de Procedimentos do CPIMSC

Ano: 2025

Ordem	Especialidade/Serviços	Valor
01	Oftalmologia	R\$ 70,35
02	Dermatologia	R\$ 82,00
03	Neurologia	R\$ 82,00
04	Mastologia	R\$ 82,00
05	Otorrinolaringologia	R\$ 82,00
06	Endocrinologia	R\$ 82,00
07	Urologia	R\$ 82,00
08	Cardiologia	R\$ 82,00
09	Psiquiatria	R\$ 82,00
10	Pneumologia	R\$ 82,00
11	Reumatologia	R\$ 82,00
12	Ultrassonografias	R\$ 81,00
13	Endoscopia Digestiva	R\$ 155,00
14	Punção Aspirativa da Mama	R\$ 157,50
15	Corem Biopsias da Mama	R\$ 367,50
16	EEG Laudo	R\$ 47,00
17	Ginecologia	R\$ 82,00
18	Eco cardiograma	R\$ 189,00
19	Colposcopia	R\$ 84,00
20	Junta Médica	R\$ 8.400,00
21	Mamografias	R\$ 52,50
22	Colonoscopias	R\$ 513,45
23	Glaucomas e Colírios	R\$17.500,00
24	Neuropediatra	R\$220,00
25	Angiologista	R\$82,00
26	Gastroenterologista	R\$82,00
27	Tomografias Laudos e Imagens	R\$54,00
28	Coposcopia com Biopsia	R\$135,00
29	Usg com Doppler	R\$180,00
30	Pequenas Cirurgias Dermatológicas	R\$250,00
31	Ortopedia	R\$82,00

Rua Francisco Theodoro da Fonseca - Centro Cuité-PB- Fone: 83- 3372-2189-
email: consorcio.saude.cuite@gmail.com

Algodão Jandaia, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubai, Cuité, Celi Ezequiel, Damiao, Jacanã, F Martinho,
Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Sossego e São Vicente

presentes representados pelos secretários de saúde apresentaram as suas demandas e deixaram as decisões finais para o senhores prefeitos municipais, para a próxima reunião agendada para o dia 27 de novembro de 2024. logo após o senhor secretario ajunto do CIMSC Amauri falou sobre os rateios que foram custeados, dois anos de algumas especialidades e serviços como tomografias, USG c/ Dopple e pequenas cirurgias, para o ano de 2025, os municípios consorciados precisam definir as suas demandas e quantitativos para que esses serviços possam dá continuidade, foram inseridas novas demandas. os participantes fizeram as saudações iniciais, passaram-se as discussões pelos Secretários Municipais. O presidente da CIR fez o uso da palavra sobre as demandas, levantadas na 4ª CIR. de novos especialistas para o ano de 2025, Nada mas havendo a ser discutido. Foi encerrada a reunião, e, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Secretária Geral dos trabalhos e pelo Presidente do Conselho Executivo do CPIMSC, e demais presentes nesta reunião.

Câmara Municipal de Pedra Lavrada, 19 de novembro de 2024.

Katiane Maria Nogueira
Elaine Cristina de Souza Medeiros
José de Lima Sousa - Baraúna
Maria de Fátima Ribeiro Mendes - Damiaão
Maria Ângela Lucia da Silva
Severino Silvério de Oliveira Júnior - Nova Floresta
Francisco Airton de Moraes



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano-CNPJ: 01.958.301/0001-95

Folha de Frequência da Reunião- Data: 19/11/2024- Pedra Lavrada- PB-Conselho dos Secretários de Saúde CPIMSC

Nome	Cargo/Função	Município
Suzana Braga Guimarães	Secretaria Saúde	SOSSEGO
Elaine Cristina B. Machado	S. A. S	CUBATI
Arnaldo S. Vasconcelos	Aplicador OMS	GRÊS
Mauro Augusto Vasconcelos	Sac. Saúde	Pedra Lavrada
José de Jesus Jesus	Gestor de Saúde	Baraúna
Gabriella Santos Bispo Mucumo	Gestor de Saúde	Barra de Santa Rosa
Magda Jacene de Melo Silva	Gerente 4º GR	CUITÉ
Séverino Silveira de F. Júnior	Gestor de Saúde	NOVA FLORESTA
Katime Oliveira Nogueira	Gestor de Saúde	Frei Martinho
Leandro de M. A. Araújo	Gestor de Saúde	PICUÍ
Benedicto Venâncio da Fonseca	Sac. Saúde	SERIDÓ
Miguel Ângelo de Sousa	treinador de FMS	Seridó

Rua Francisco Theodoro da Fonseca - Centro Cuité-PB- Fone: 83- 3372-2189- emailconsorcio.saude.cuite@gmail.com

- INTRODUÇÃO

1. DA INSTITUIÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano – CPIMSC – foi constituído como consórcio administrativo de municípios, associação civil, em de 28 de junho de 1997. No entanto com o advento da Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, houve a fixação de novos requisitos para a constituição e adequação dos consórcios já existentes, dentre eles: Elaboração do Protocolo de Intenções; Assinatura do Protocolo de Intenções; Ratificação do Protocolo de Intenções pelas Câmaras dos municípios integrantes mediante lei específica; Aprovação em assembleia do novo estatuto e eleição da nova diretoria; Atualização cadastral junto à Receita Federal; Aprovação do Contrato de Rateio. O processo de adequação começou no exercício de 2012 e sua conclusão ocorreu em 11 de janeiro de 2013, com a aprovação do novo estatuto e eleição da nova diretoria.

Assim, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano – CPIMSC, tornou-se associação pública, com personalidade jurídica de direito público, sob a forma de autarquia, com prazo de duração indeterminado, conforme registrado em seu Estatuto.

1.1. OBJETIVOS:

Os objetivos estão estabelecidos no art. 1º do Estatuto, quais sejam: defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde, desenvolvimento social e saneamento básico nos municípios que integram o Consórcio.

1.2. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano conforme a configuração do art. 3º do Estatuto, é composto dos seguintes órgãos:

- I – Assembleia Geral; (que exerce a função de órgão máximo e suas deliberações designam a atuação do consórcio e suas políticas)
- II – Conselho Diretor; sendo: Diretor-Presidente, Vice-Presidente e Secretário (composição que serve para gerenciar de imediato as ações, atividades desenvolvidas pelo consorcio)
- III – Conselho Técnico-Executivo; (representação da composição de todos os secretários municipais de saúde, que se destina a acompanhar, orientar, recomendar e auxiliar na

- definição das variadas ações desenvolvidas pelo consórcio); e
- IV – Conselho Fiscal, composto de seis membros: três titulares e três suplentes(órgão que fiscaliza as atividades desenvolvidas pelo consórcio)

Ainda, por registro, o consórcio de saúde, tem a gerência, supervisão e coordenação da Secretaria Executiva (art. 10, inciso IV), que é o responsável por toda a gestão, sob a direção do Diretor-Presidente e seguindo as diretrizes da assembleia geral, interação junto as secretárias municipais de saúde e as administrações municipais.

1.3. MUNICÍPIOS PARTICIPANTES:

Os atuais municípios integrantes são: Algodão de Jandaira, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Coronel Ezequiel/RN, Cuité, Cubati, Damião, Frei Martinho, Jaçaná/RN, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Soledade, Sossego e São Vicente do Seridó.

Dessa composição, atualmente, doze (12) municípios, pertencem a 4.ª Regional de Saúde Paraíba (Cuité) e dois (02) da 3ª Regional de Saúde (Campina Grande) e dois (02) do Estado do Rio Grande do Norte, numa abrangência de 135.476 habitantes

Municípios	População
Algodão de Jandaira	2.953
Barra de Santa Rosa	12.904
Baraúna	4.762
Cubati	7.580
Cuité	19.719
Damião	4.982
Frei Martinho	2.846
Nova Floresta	9.724
Nova Palmeira	4.259
Pedra Lavrada	6.859
Picuí	18.333
Sossego	3.345
São Vicente Seridó	10.291
Soledade	13.968
Coronel Ezequiel/RN	5.117
Jaçaná/RN	7.834
Total população	135.476

FONTES: IBGE - <https://cidades.ibge.gov.br/brasil> - acesso 26/11/2024

SUMÁRIO ANO - 2024

Consórcio Público Intermunicipal do Curimatá e Seridó Paraibano - CPIMSC

Organização:

Jailson Gomes de Andrade
José Amauri Costa e Silva
Benedito Venâncio da Fonseca Júnior

4

2 - ASPECTOS OPERACIONAIS:**2.1. COBERTURA DAS ESPECIALIDADES EXECUTADAS NO CPIMSC:**

Especialidades Médicas Oferecidas pelo CPIMSC durante o Ano de 2024:

- Cardiologia
- Dermatologia
- Neurologia
- Otorrinolaringologia
- Mastologia
- Psiquiatria
- Oftalmologia
- Urologia
- Endocrinologia
- Reumatologia
- Pneumologia
- Eletrocardiograma (Laudos)
- Eletroencefalograma (Laudos)
- Ultrassonografias
- Eco Cardiograma
- Endoscopia Digestiva
- Procedimentos Mamários (Punção e Corem)
- Ginecologia
- Colonoscopias
- Mamografias
- Consultas e Tratamento do Glaucoma com o fornecimento de Colírios
- Junta Médica
- Colposcopias
- Tomografias computadorizadas
- USG com doppler.
- Angiologia
- Gastroenterologia
- Neuropediatria
- Teste de Uréase com coleta de biópsia
- Colposcopias com coleta de biópsia uterina
- Pequenas cirurgias dermatológicas
- Ortopedia (com previsão para 2025)

5

2.2 - ESTRUTURA FÍSICA

O Consórcio CIMSC possui duas unidades diretas, compreende Cuité e Picuí (sede de polos) e atendimentos descentralizados como micros polos, em Barra de Santa Rosa, Soledade e atendimentos ainda, nos municípios de: Baraúna, Sossego, Nova Floresta, São Vicente do Seridó e Cubati.

a) Sede da Entidade / Secretaria Executiva/ Polo Cuité: A Sede administrativa da entidade está localizada na Rua Francisco Theodoro da Fonseca, s/n, Centro, Cuité-Paraíba. No local funciona a Secretaria Executiva, o imóvel é locado. Os atendimentos são efetivados no ambulatório do Consórcio Intermunicipal de Saúde, situado na parte cedida da UPA do município de Cuité.

b) Escritório Regional 1 /Polo Picuí: O Escritório Regional 1 está localizado na Rua Dr. Carlos Macieira, nº. s/n - Bairro JK - Picuí - PB. No local funcionam todos os atendimentos, cedida pelo município de Picuí.

c) Polo de Soledade: Foi mantido em funcionamento no exercício de 2024, os atendimentos ao próprio município consorciado de Soledade, São Vicente do Seridó e Cubati. O local de atendimento foi na Policlínica Municipal de Soledade.

d) Polo de Barra de Santa Rosa: Continuou em funcionamento no exercício de 2024, a operacionalização do micropolo de Barra de Santa Rosa, para os atendimentos ao próprio município de Barra de Santa Rosa, Algodão de Jandaira, Damião e Sossego; com a finalidade de avançar em menos deslocamento e melhorar a prestação de serviços.

2.3 - RECURSOS HUMANOS

Para a realização de suas ações e programas, o Consórcio CPIMSC possui um quadro de servidores, os quais desenvolvem suas atividades profissionais, nas áreas técnica e administrativa, atuando na marcação de consultas, agenda de atendimentos, controle de demandas e das guias dos municípios consorciados, todos em interação com os polos regionais e estão assim distribuídos:

a) Sede da Entidade / Secretaria Executiva/ Polo Cuité: São dois (02) funcionários contratados pelo regime CLT, dois (02) cargo em comissão, e seis (06) contratados, e ainda, consta dois (02) funcionários cedidos pelo município de Cuité, um para os atendimentos e outro para os processos de licitação.

6

b) Polo Regional 1 /Polo Picuí: São dois (02) funcionárias cedidas pelo Município e um (01) do Governo Estadual para os atendimentos, dois (02) contratados, e ainda, um (01) cargo em comissão, para os atendimentos.

c) Os micros-polos funcionam com funcionários cedidos das prefeituras.

3 – RECURSOS FINANCEIROS**3.1 – ORIGEM DOS RECURSOS:**

Está previsto no art. 26, § 1º, VI do Estatuto – que o Contrato de Rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

O Orçamento para 2025 e o Contrato de Rateio nº 001/2025 serão apreciados, discutidos e aprovados em assembleia geral dos consorciados em 27/11/2024.

Ressalte-se, por oportuno, com o quadro de mudança administrativas para o exercício de 2025, há previsão no Contrato de Rateio de uma possível alteração entre demandas e ofertas.

3.2 - ORÇAMENTO PROGRAMA

O orçamento programa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraíba para o exercício econômico/financeiro de 2025, sob o n.º 001/2024, será submetido à aprovação em reunião da assembleia geral do consórcio no dia 27 de novembro de 2024, na cidade de Barra de Santa Rosa.

Onde se estimou o ingresso de Receita, no valor de R\$ 9.885.892,44 (nove milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) e a programação dos dispêndios/despesa de igual valor.

3.3 -ASPECTOS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIROS/FINANCEIROS/PATRIMONIAIS**a) Análise das receitas**

A predominância dos ingressos é pelo sistema de transferências correntes dos municípios consorciados, baseados na integralização pelo Contrato de Rateio, para fazer frente aos dispêndios das especialidades e o custeio administrativo.

A complementação das receitas, deriva das transferências oriundas do SISTEMA SIA/SUS, originário das referências dos municípios consorciados, repasse este, por conseguinte vital para composição no pagamento das despesas.

7

E outras receitas de pequena monta decorrentes da absorção de retenções de folha de pagamento.

b) Análise das despesas

Como referência central, todos os dispêndios são com os elementos de despesas 36 e 39, que em quase sua totalidade, são empreendidas nos atendimentos diretos (especialidades médicas à população dos municípios consorciados).

Este índice estimado para atingir 92% para o exercício de 2025. O que demonstra como principal meta atender o objetivo e a finalidade do consórcio de saúde.

Quanto as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, estas, se encontram dentro do patamar previsto, conforme Consolidado de Pessoal, ou seja, a previsão de 6,00%.

3.4- DÍVIDAS

A Dívida Flutuante ao final do exercício de 2024, seguirá a composição terminada em 2023, pois sua constituição é de Restos a Pagar de outros exercícios financeiros que importam no valor de R\$ 2.354,22, com seu desdobramento, assim estabelecida: a) R\$ 2.340,33 - Restos a pagar e b) Consignação de INSS a recolher – R\$ 13,89.

No consórcio não há registro de Dívida Externa ou Fundada.

4 – CONCLUSÃO

Assim sendo, em linhas gerais, o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraíba – CPIMSC, aporta como principal instrumento de política pública de saúde dos municípios consorciados e sua existência vintenária incorporou uma visão nos investimentos na área de saúde da região.

Sua constituição é um método eficaz de interação que permite um crescimento, seja no nível da qualidade de oferta de saúde pública, bem como contribui para o desenvolvimento socioeconômico da região.

O projeto se consolida através de uma integração dos municípios, e nesse sentido, a busca em atender as políticas públicas em saúde, tem como objetivo diminuir os custos, propor o incremento de investimentos na área, que não poderiam ser suportados por apenas um ente municipal.

Desse modo, a premissa do consórcio público, portanto, é ofertar um baixo custo para os municípios consorciados, e, isso se tem alcançado quando se analisa os preços praticados no mercado e os contratados pelo consórcio.

Igual norte, as ações e atividades do Consórcio de Saúde, contribuem como efetiva e necessária política de saúde, com atenção preventiva de

8

intervenções nos mais diversos campos da medicina, de forma a garantir a melhoria nos municípios consorciados.

Sem olvidar, que há um fluxo entre todas as esferas de governança, que permitem a completa sintonia, uma demanda prevista e organizada, tanto pelo binômio necessidade e organização entre o consórcio de saúde e os municípios consorciados.

Barra de Santa Rosa, Paraíba, 27 de novembro de 2024.

ORGANIZADORES:

JAILSON GOMES DE ANDRADE
Secretário-Executivo

JOSÉ AMAURI COSTA E SILVA
Coordenadoria Administrativa

BENEDITO Venâncio da FONSECA Júnior
Assessoria Contábil – CRC/PB 4015

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br